

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Maria de Fátima de Souza Ramos, Agente Comunitário de Saúde, matrícula: 015307, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de julho de 2023 até 30 de julho de 2023.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Igarassu (PE), 19 de junho de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Lidiane Gomes da Silva

Código Identificador:9C302572

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
LUCIDETE RODRIGUES VANDERLEI - LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA SEGESP Nº 175/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Lucidete Rodrigues Vanderlei, Agente Comunitário de Saúde, matrícula: 015289, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01 de julho de 2023 até 29 de agosto de 2023.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Igarassu (PE), 19 de junho de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Lidiane Gomes da Silva

Código Identificador:0662FA83

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA LUCIA ALBUQUERQUE DA FONSECA - LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA SEGESP Nº 176/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três)

meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Maria Lucia Albuquerque da Fonseca, Técnica de Enfermagem, matrícula: 03830, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01 de julho de 2023 até 29 de agosto de 2023.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Igarassu (PE), 19 de junho de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Lidiane Gomes da Silva

Código Identificador:5F6501E2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00020/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00020/2023-929069. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição de reagentes de exames laboratoriais, compreendendo os setores de hematologia, bioquímica, imunologia, hormônios e coagulação destinado para atender às necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas do Hospital Municipal Maria Silva, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município. Valor: R\$160.950,62. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasgovernamentais.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3853-1271, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim/PE, 22/06/2023.

FAGNER FERREIRA DE SOUZA

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:5E3DA65E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0060/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EVERSON VAGNER DE LUCENA SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – POVOADO DE PIEDADE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse do nomeado pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que o Nomeado exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor (a) Responsável Pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:CC631CE8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0059/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **RAQUELINE AIRES GOMES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – POVOADO DE PIEDADE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por

ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:19F3C4B2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0058/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **MAYSA CRISTINA ALVES DE LIRA ALMEIDA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – POVOADO DE PIEDADE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável Pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:F89BBD10

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0057/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **FLAVIA ALINE DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável Pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:4E15199B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0056/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **MARIA VIVIANE FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável Pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:E64EE3C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0055/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **ALCILENE VENANCIO LEITE**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:5C34B583

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0054/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **MARIA EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável Pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:8EAF00B9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são

conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0044/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **KARLA FRAGOSO MONTEIRO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE (PCD) – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável Pelo Registro

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:F16E24EB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0053/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **VANESSA LIMA ALVES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 1º

lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável Pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:F6D7905E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 108/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0052/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **ALINE GONCALVES DE SOUSA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.
Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:EDDAFD53

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 109/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0051/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **JHENNIFFER NATHANNE DA SILVA ANDRADE**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.
Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:8122FBE6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 110/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal

n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0050/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **EDIVÂNIA PAULA GOMES DE FREITAS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável Pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:C8114ED1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0049/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **CLAUCILANDIA DE SOUSA BRITO FIGUEIREDO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 5º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no

Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável Pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:095AB54D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0048/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **MAIZA IZIDRO DE SIQUEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 6º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:037DF263

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0047/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **VALDETE NUNES SAMPAIO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 7º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.
Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:FE13548C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0046/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde

constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **TAIRES DA SILVA SOUZA BRITO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 8º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.
Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:F52B813C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0045/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **FLAVIA PINHEIRO DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 9º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por

ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável Pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:BAC531D8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0043/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **ILANA ADRIELLE DA SILVA GUEDES BERNARDO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – DISTRITO DE SÃO VICENTE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável Pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:56FBD33A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0041/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **ARIANA NAUARA NEVES PAIXÃO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – DISTRITO DE SÃO VICENTE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável Pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:IADBABAE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0040/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª **MARIA DAS GRACAS MELO FREIRE DE SOUSA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – DISTRITO DE SÃO VICENTE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador: B9F6A793**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0031/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DEKSON BEZERRA DE QUEIROZ**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – SEDE (PCD) – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse do nomeado pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que o Nomeado exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor (a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador: 1075DF3F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0038/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestação da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª **NATHANY MORAIS DE SOUZA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador: AAF8E4D5**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são

conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0037/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestação da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JAYRTON BATISTA DE ARAÚJO FILHO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse do nomeado pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que o Nomeado exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:F2DF5A80

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0036/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestação da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **PAULA JULIANA BATISTA DE SOUSA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**,

com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:4B3BC052

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0035/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **ADELMA LEITE TORRES RAMOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 5º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:04105E36

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0034/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **LUCIANA ALMEIDA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 6º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:6CD60CCE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do

art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0033/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **THAYNÁ OLIVEIRA DE MOURA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 7º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável Pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:A1CFB4DE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0030/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **ARLEIDE GOMES SIQUEIRA ARAÚJO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – POVOADO DE PIEDADE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:

Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador: A75EE786

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 127/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0029/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **RENATA SOUZA CARVALHO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – POVOADO DE PIEDADE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável Pelo Registro

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador: 25399DFA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 128/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0028/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **OZANA TOMAZ DE AQUINO MACENA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – POVOADO DE PIEDADE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável Pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador: 508BF8B4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 129/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0027/2023 que tramitou

perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WELTON FEITOSA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse do nomeado pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que o Nomeado exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor (a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:

Clodoaldo Batista de Lucena

Código Identificador:0BCAAEA9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0026/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **ANDREA CRISTINA ALEXANDRE REIS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:

Clodoaldo Batista de Lucena

Código Identificador:7C935BD8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0025/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CARLOS EDUARDO SILVA FERREIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse do nomeado pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que o Nomeado exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor (a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:

Clodoaldo Batista de Lucena

Código Identificador:6DA05E07

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0024/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. CLARA VITÓRIA DA SILVA MARTINS, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.
Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:0E53C1F7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0023/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. MILLA ISABEL FERREIRA DA COSTA, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 5º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.
Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:FD631C8B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0022/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. MARIA EDIVALDA FEITOSA DE FREITAS, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 6º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:

Clodoaldo Batista de Lucena

Código Identificador:0D35D972**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0021/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª **LEIDIANA FREITAS DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 7º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável Pelo Registro

Publicado por:

Clodoaldo Batista de Lucena

Código Identificador:966EFF8C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e

seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0020/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª **QUEDMA NAARA OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 8º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:

Clodoaldo Batista de Lucena

Código Identificador:B096D5FC**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0019/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ GEILSON OLIVEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 9º lugar no Concurso Público n.º

0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse do nomeado pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que o Nomeado exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor (a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:

Clodoaldo Batista de Lucena

Código Identificador:9C8AB9E1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 138/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0018/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª **VANGELA MARIA DA SILVA LEITE DE ARAÚJO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 10º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:

Clodoaldo Batista de Lucena

Código Identificador:0C9081FB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 139/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0017/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª **MÉRCIA DE SOUSA LIMA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 11º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:

Clodoaldo Batista de Lucena

Código Identificador:BF8EC931

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 140/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do

Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0032/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.^a **VERONICE GUEDES DE ALMEIDA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 13º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:

Clodoaldo Batista de Lucena

Código Identificador:9EB9C054

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0015/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MOISES ARAÚJO DE ANDRADE**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse do nomeado pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no

Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que o Nomeado exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor (a) Responsável Pelo Registro

Publicado por:

Clodoaldo Batista de Lucena

Código Identificador:00FE0C91

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0015/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MOISES ARAÚJO DE ANDRADE**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse do nomeado pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que o Nomeado exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor (a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:E774F336

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0014/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CRISTIANO SOUSA NOGUEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS – DISTRITO DE SÃO VICENTE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse do nomeado pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que o Nomeado exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.
Servidor (a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:82F0752C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0012/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde

constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MATHEUS PATRIOTA FÉLIX**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA – DISTRITO DE SÃO VICENTE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse do nomeado pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que o Nomeado exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor (a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:577C050A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0011/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LAZARO HENRIQUE FÉLIX FERREIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse do nomeado pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que o Nomeado exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor (a) Responsável Pelo Registro

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:E6428C79

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 145/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0010/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª **RITA DE CÁSSIA VITORINO DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA – DISTRITO DE SÃO VICENTE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:A114F1E2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 146/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0009/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ISAAC DIEGO FEITOSA ROCHA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse do nomeado pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que o Nomeado exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor (a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:A270589B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 147/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0008/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DEIBSON JOAQUIM DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA – DISTRITO DE SÃO VICENTE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse do nomeado pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que o Nomeado exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor (a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:

Clodoaldo Batista de Lucena

Código Identificador:9CC3C62D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 148/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0007/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FELIZARDO ALVES MONTEIRO NETO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA INGLESA – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse do nomeado pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que o Nomeado exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor (a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:

Clodoaldo Batista de Lucena

Código Identificador:51913BC1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 149/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0005/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª **ALCIONE REMIGIO BATISTA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA – SEDE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:

Clodoaldo Batista de Lucena

Código Identificador:771E237F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 150/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata

sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0004/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **AUCIONE DE SOUZA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA – DISTRITO DE SÃO VICENTE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:

Clodoaldo Batista de Lucena

Código Identificador:AE73B25C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0003/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **JAQUELINE LEANDRO TEIXEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA – DISTRITO DE SÃO VICENTE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____

Publicado por:

Clodoaldo Batista de Lucena

Código Identificador:B007163B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 81, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 18 e seguintes da Lei Municipal n.º 12, de 19 de agosto de 1998, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 10 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de Janeiro de 2023 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0002/2023 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde constam as manifestações da Secretaria Municipal do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **CLAUDIA RANIELE DA SILVA SOUSA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA – DISTRITO DE SÃO VICENTE – Símbolo PPI-II-NB-E0**, com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica designado o dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) para a cerimônia oficial de posse da nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas no Edital PMI/AP/CP n.º 012/2023, de 19 de junho de 2023 e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidade escolar em que a Nomeada exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição da Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal n.º 157, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2023.**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

Pub. no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE em: ____/____/202__.

Servidor(a) Responsável pelo Registro: _____